



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.145/2004.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA ATUAL "RUA 09", SITUADA
NO BAIRRO BOM CLIMA.**

PEDRO REINDEL FONSECA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art.1º- A atual Rua 09, localizada no Bairro Bom Clima, neste município de Chapada dos Guimarães, passa a denominar-se Rua LOURIVAL MOREIRA DA SILVA.

Art.2º A placa de nomenclatura constará os seguintes dizeres: "Rua Lourival Moreira da Silva".

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 28 de Junho de 2004.

PEDRO REINDEL DA FONSECA

Prefeito Municipal